Ano III - Edição nº 13

INFORMATIVO

Valinhos, Jan./Fev. de 2018

Meia noite. Fim
de um ano, início
de outro. Olho o céu:
nenhum indício.
Olho o céu:
o abismo vence o
olhar. O mesmo
espantoso silêncio
da Via-Láctea feito
um ectoplasma
sobre a minha cabeça:
nada ali indica
que um ano novo começa.
E não começa

nem no céu nem no chão do planeta:
começa no coração.
Começa como a esperança de vida melhor que entre os astros não se escuta nem se vê nem pode haver: que isso é coisa de homem esse bicho estelar que sonha (e luta)

Ano Novo, Ferreira Gullar

2018



UNIÃO CAÇAMBAS

A melhor Opção em Remoção de Entulho

Fone: 19 3871.0136

3871.8977





Trabalhamos com as melhores marcas do mercado.

Venha nos Visitar!

19 3515.7206

Desde 1978 Vendas1@arcoiristintas.com

Avenida Joaquim Alves Correia, 4226 - Jd. Nova Suíça - Valinhos/SP

MW.arcoirisintas.CC

www.uniaocacambas.com.br uniaocacambas@yahoo.com.br

Diretoria Executiva - Triênio 2017/2020

Presidente: Eng^o Civil Helio Bortoletto Junior

Vice-Presidente: Eng^o Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguin

1º Secretário: Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani

2º Secretário: Engº Civil Luiz Mayr Neto

1ª Tesoureira: Engª Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho

2º Tesoureiro: Engº Civil Armando Pedro Filho **Patrimônio e Sede:** Engº Eletricista Edilson Pentean

Suplente: Eng^o Civil Élcio Miguel Persichitti

Social: Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos **Relações Públicas:** Eng. Civil Moysés Antônio Moysés

Conselho Deliberativo – Triênio 2017/2020:

Titulares:

Eng^a Civil Rosa Helena Manali

Engo Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal

Arqº Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Suplentes:

Engº Mecânico Antonio Gonçalves do Curral

Eng^o Alimentos José Luiz Martini

Eng^o Civil Ricardo Sacute Arielo

Conselho Fiscal: - Triênio 2017 / 2020:

Titulares:

Enga Civil Rosa Helena Manali

Eng^o Mecânico Antonio Gonçalves do Curral

Eng^o Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal

Suplentes:

Eng^o Alimentos José Luiz Martini

Eng^o Civil Jose Luiz Fernandes

Arq^o Vanderlei Bergamasco

Representantes da AEAAV:

Conselheiros Municipais:

Conselho Municipal de Habitação - CMH

Engº de Produção-Eletricista Valter de Aguiar

Eng^o de Alimentos José Luiz Martini

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Eng^a Civil Adriana Oliveira Morato Abreu

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Engº Mecânico Mário Antonio Masteguin

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos

Arquiteto Vanderlei Bergamasco

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Conselho Administrativo do DAEV:

Eng^o Civil Armando Pedro Filho

Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico:

Eng^o Civil Helio Bortoletto Junior

Aniversariantes da "Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos" em destaque

Toda a diretoria, funcionários da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos cumprimentam todos os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro de 2018, enviando-lhes felicitações de um Feliz Aniversário e que todos tenham muito sucesso na vida pessoal e profissional. A todos os aniversariantes em destaque, votos de muitos anos de vida. Parabéns a todos!!!

Aniversariantes do Mês de Janeiro

Dia 01 - Eng^o Civil Dorival Setsuo Nakamura

Dia 04 - Eng^o Ambiental Flávio Antonio dos Santos Leal

Dia 07 - Engº Civil José Olímpio Fagundes Cunha

Dia 14 - Eng^o Agrônomo Wolfgang Krause

Dia 17 - Eng^o Eletricista Marcio Vidal Correia

Dia 17 - Eng^o Civil Antonio Sebastião Brunelli

Dia 23 - Eng^o Civil Luiz Carlos Sartori Ruiz

Dia 26 - Eng^o Civil André Luiz Moreira Zanuchi

Dia 27 - Eng^o Civil José Roberto Mamprin

Dia 28 - Eng^o Civil Marcus Vinicius Zulzke

Dia 28 - Eng^o Ind. Mecânico Marcelo Rossi

Dia 30 - Eng^o Segurança do Trabalho José Luiz Fernandes

Aniversariantes do Mês de Fevereiro

Dia 01 - Eng^o Civil Feliph Comuni Tordin

Dia 02 - Engº Mecânico Roberto Conrado

Dia 03 - Eng^o Civil Adair Sebastião Iglezia

Dia 09 - Eng^o Civil João Wesley do Amaral

Dia 13 - Eng^o Agrimensor Hélio Sedeh Padilha

Dia 15 - Eng^a de Alimentos Alessandra Bernardo

Expediente

AEAAV - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Av. Joaquim Alves Corrêa - 3819 - Santo Antônio - Valinhos/SP

Tel (19) 3849-3824 - www.aeaav.org.br - aeaavalinhos@yahoo.com.br

Editoração - Fábio José Bueno

Publicidade - Fábio (19) 9-9686-1420

Tiragem - 2.000 exemplares

Entidade recebe Moção da Câmara Municipal de Valinhos

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, recebeu na noite do dia 12 de dezembro de 2017, na Câmara Municipal de Valinhos, Moção de Congratulações pelos seus 30 anos de relevantes trabalhos em prol dos profissionais da área técnica e do município, completados em 25 de novembro de 2017, a moção foi apresentada pelo vereador Eng. Luiz Mayr Neto e aprovada por toda a casa legislativa.

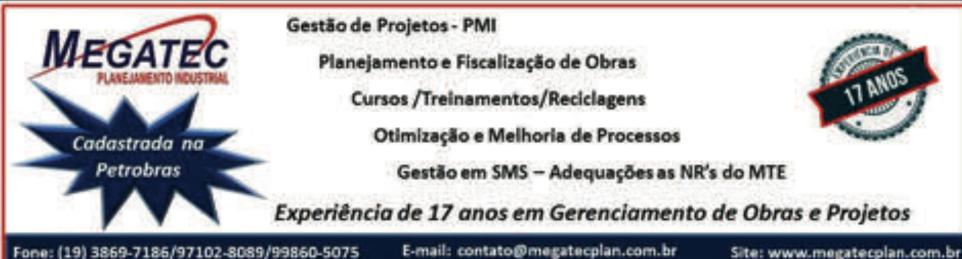




Estiveram presentes recebendo a Moção os diretores da entidade: Eng. Helio Bortoletto Junior, Eng. Mario Antônio Masteguin e Enga. Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho.







NOSSOS CONVÊNIOS: DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA ASSOCIADOS



14 Unimed

Corretora de Seguros

Plano de Saúde



QiSat

Clínica de Imunização

Cursos Aplicados à Engenharia e à Arquitetura





Cursos de Graduação

Cusos de Pós Graduação

NOSSOS PARCEIROS:







A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, realizou no último dia 08 de dezembro no Bistrô La Paella o seu já tradicional Jantar de Confraternização de Final de Ano, onde os associados, familiares, amigos e convidados, puderam passar momentos agradáveis e saborear a também tradicional Paella Valenciana.



















A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, realizou no último dia 08 de dezembro no Bistrô La Paella o seu já tradicional Jantar de Confraternização de Final de Ano, onde os associados, familiares, amigos e convidados, puderam passar momentos agradáveis e saborear a também tradicional Paella Valenciana.



















Entidade debaterá o destino de peças com Amianto

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, começa em 2018 a debater temas relevantes a sociedade, poder público, profissionais da área, fornecedores e produtores. Como primeiro tema, estamos escolhendo o "AMIANTO".

Amianto ou asbesto

É o nome comercial adotado para um conjunto de minerais fibrosos constituídos de silicato de magnésio, que é utilizado em aproximadamente, 3000 produtos industriais.



Onde está o amianto?

Entre os mais conhecidos usos do amianto estão o da construção civil, tais como telhas, caixas de água, tubulações, divisórias, painéis acústicos e resistentes ao fogo, pisos, forros etc. Tanto na produção, como na manutenção, utilização e demolição de materiais contendo amianto, há o risco de se liberar poeira contendo fibras no ambiente. Estas fibras são extremamente perigosas, pois são cancerígenas e podem ter dimensões tão pequenas que não são percebidas a olho nu.

Durante muito tempo o **amianto** foi utilizado sem restrições por possuir características muito interessantes para a construção, como resistência a altas temperaturas, boa qualidade isolante, flexibilidade, durabilidade, incombustibilidade, resistência ao ataque de ácidos, além de ser um material de baixo custo. Com o passar do tempo foi comprovada a periculosidade do mineral,

reconhecido como cancerígeno pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Quando inaladas ou ingeridas, as fibras do pó do amianto estimulam mutações celulares dentro do organismo e podem dar origem a tumores e a certos tipos de câncer de pulmão. A matéria-prima já foi proibida em mais de 50 países. Segundo a Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (Abrea), existem diversos casos de ex-trabalhadores da mineração da indústria que lida com tais materiais que adoeceram e até faleceram devido a doenças desenvolvidas pelo contato com amianto.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em 29 de novembro de 2017, proibiu em todo o país, a produção, a comercialização e o uso do amianto tipo crisotila, usado, principalmente, para fabricação de telhas e caixas d'água.

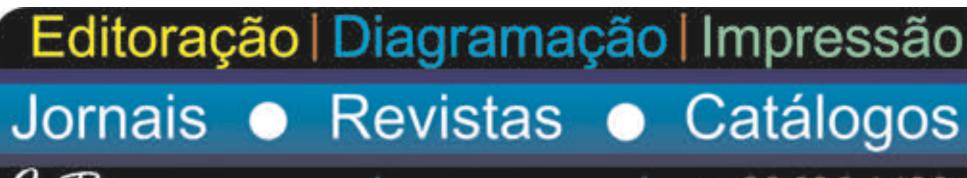
Descarte

O amianto é um material nocivo à saúde e ainda não há formas desenvolvidas para sua reutilização ou reciclagem. A descontaminação é muito difícil de ser feita devido ao alto custo e apenas em alguns casos é realizada, geralmente em indústrias. A Resolução 348 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), de 2004, determina que produtos que têm o amianto como matéria-prima não podem ser descartados em qualquer local. A recomendação é de que o amianto seja descartado juntamente com resíduos perigosos em aterros especializados.

Estaremos dentro das próximas matérias verificando junto a administração municipal, fornecedores e empresas de entulho, se existem políticas públicas e orientações para o descarte correto de telhas de amianto, caixas de água e outros produtos que contenham amianto em suas fabricações.

O meio ambiente não deve sofrer as consequências de um uso irresponsável que ocorre por 70 anos e ainda causa riscos permanentes aos humanos e animais. Infelizmente, as alternativas disponíveis estão associadas a matérias-primas que também trazem danos ao meio ambiente, como o petróleo, mas possuem menor impacto, pois podem ser recicladas e causam menos danos à saúde.

Atenção, na hora de retirar a telha ou a caixa d'água, ou ainda de fazer qualquer manutenção em telhados ou caixas d'água, é preciso tomar todo o cuidado, utilizando-se os EPIs adequados e evitando a quebra do material e eventual contaminação pelas fibras do amianto.





Fábio José Bueno fabiojueno@hotmail.com (19) 99686.1420

Rua Cel. Pedro Penteado, 574 Apto 01 - Centro - Serra Negra/SP



PLACA DE OBRA, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E DEVER LEGAL

PARA QUE SERVE?

A placa de obra tem o objetivo de mostrar para a sociedade que os serviços realizados na obra possuem responsáveis técnicos / profissionais legalmente habilitados.

Obra que não possui placa para todas as atividades técnicas que estão sendo desenvolvidas naquele local está irregular.

POR QUE USART

A placa de obra é um dos mecanismos de valorização profissional, além de ser um direito e um dever estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 5194/66.

Trata-se também de mecanismo legal de divulgação do trabalho profissional de sua autoria.

QUEM DEVE USAR?

O profissional responsável por qualquer atividade técnica desenvolvida na obra é quem tem a responsabilidade de fornecer a placa.

ONDE DEVE FICAR?

A placa deve ser colocada em local visível e legível do lado da via pública.

QUANDO DEVE SER UTILIZADA?

A placa de obra é necessária em qualquer tipo de obra de engenharia e agronomia, para todo tipo de senigo técnico ali desenvolvido, e deve permanecer no local durante toda a sua execução. Exemplos:

Projeto, execução, gerendamento, fiscalização, civil, elétrica, hidráulica, mecânica, dimataração etc.

O QUE DEVE INFORMAR?

As placas de identificação dos responsáveis técnicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do profissional
- . Thulo profissional
- Nº de registro no CREA
- Atividade(s) pela(s) qual(is) é responsável técnico.
- Nome da empresa que representa (se houver)
- Número do(s) ART(s) correspondente(s)
- . Dados para contato

As dimensões e o material utilizado na confecção

da placa ficam a aritério do profissional, desde que garantom sua visibilidade e legibilidade do lado da via pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 5.194/66

Art. 6º - Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrânomo: a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais.

Art. 16 - Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

Resolução Confea nº 407/96

Art. 1º - O uso de placas de identificação do exercício profissional é obrigatório, de acordo com o Art. 16 da Lei 5.194/66.

Art. 2º - Os infratores estão sujeitos a pagamento de multa prevista no Art. 73, alinea "a", da Lei 5.194/66.

Profissional, providencie sua placa de abra. Ela reforça a valorização profissional e é seu dever, conforme o art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66





Editoração | Diagramação | Impressão

Jornais • Revistas • Catálogos



Fábio José Bueno fabiojueno@hotmail.com (19) 99686.1420

Rua Cel. Pedro Penteado, 574 Apto 01 - Centro - Serra Negra/SP